



## PORTARIA Nº 477, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MARCIA ANITA CERUTTI PICCOLI BERGAMANN e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **MARCIA ANITA CERUTTI PICCOLI BERGAMANN**.

**Art. 2º** Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 23001060.1.00507/24-0). O período averbado compreende **3499 dias**, correspondendo há **09 anos, 07 meses e 04 dias**.

**Art. 3º** O período total averbado compreende **3499 dias**, correspondendo há **09 anos, 07 meses e 04 dias**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2026.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de março de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10AC-1AEE-E73C-02FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 18/03/2026 16:22:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/10AC-1AEE-E73C-02FE>